



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006, de 13 de março de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais no art. 14, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação prevista no art. 42, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Vereador Lucieldo da Silva** como **Relator** da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, unicamente com o propósito de emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 023 de 2026** que “Dispõe sobre o benefício da meia-entrada para pessoas transplantadas, doadores de órgãos, tecidos, sangue, plaquetas e medula óssea em espetáculos culturais, artísticos e esportivos realizados no âmbito do Município de Currais Novos, prioridade no acesso aos eventos e dá outras providências”, **Projeto de Lei nº 024 de 2026** que “Torna de Utilidade Pública Municipal a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Território do Geoparque Seridó”, **Projeto de Lei nº 025 de 2026** que “Institui o Dia Municipal do Doador de Medula Óssea do Município de Currais Novos e dá outras providências”, **Projeto de Lei nº 026 de 2026** que “Institui o Dia Municipal do Doador de Sangue e a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue do Município de Currais Novos e dá outras providências” todos de autoria do **Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo**.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 13 de março de 2026.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES

Presidente

2025-2026